

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.

APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM de Milagres/CE, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 1.427, de 05 de Julho de 2021.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Milagres/CE, elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, conforme art. 2º, XIV, Lei Municipal nº 1.427/2021.

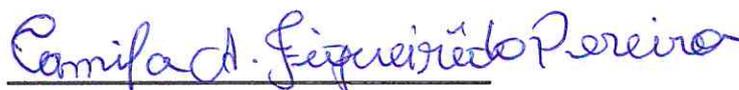
Considerando o deliberado na Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Milagres/CE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres - Ceará, 18 de Novembro de 2021



Camila Alves Figueirêdo Pereira
Presidente do CMDM